



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Péres  
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

**P O R T A R I A N.º 1984/2016 – PTJ**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para o exercício da função de **JUÍZA DE CUSTÓDIA**, no período de **24.10.2016 a 30.10.2016**, a **Dra. LIDIA DE ABREU CARVALHO FROTA**, Juíza de Direito da **1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES (1ª VECUTE)**.

**II – ESCLARECER** que o apoio administrativo ao (à) Magistrado(a) designado(a) na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia a seu cargo, será prestado:

**a)** pela Secretaria da **1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES (1ª VECUTE)**. (Servidor: **Roberto Igor Sá e Souza de Wanderley -Vigorando como Diretor**);

**b)** por 02 Servidores(as) designados(as) pelo Desembargador Diretor do Fórum Ministro Henoch Reis, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ;

**III – ATRIBUIR** ao(à) Juiz(a) de Custódia designado(a) neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,

19 de Outubro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente